DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.569/22
15 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a ocorrência de caso fortuito para a realização do show de encerramento da 61ª Festa do Ovo, de conformidade com o disposto em Cláusula contatual celebrado entre as partes prevendo o reagendamento;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DA 61ª FESTA DO OVO.

Art. 1º - Em razão do adiamento do Show previsto para ocorrer no dia 17 de julho, fica prorrogado para o dia 20 de julho, Quarta feira, a data para o término das festividades e encerramento oficial da 61ª Festa do Ovo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menores preços da empresa NY- WORK UNIFORMES LTDA p/os lotes: 01 ao 05 no valor total de R$ 26.319,00. Bastos/SP., 14.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 40/2022, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 14.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 07/2022
De 11/07/2022.

O CONSELHO **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 11/07/2022, dispõe sobre a aprovação de alteraçoes na Lei Municipal 2975/19, que dispõe sobre a Politica de Assistência Social no Município de Bastos, bem como a inclusão de dois novos Benefícios: Auxilio Natalidade e Aluguel Social.

Fátima Ap. de Brito Madureira.
PRESIDENTE/CMAS

.....